



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 838 - P

Palmas, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 3.796, de 13 de julho de 2021, originária da Medida Provisória nº 05/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 13/07/2021
M. J. M.*